



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 25/08/2021

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 12/2021 da reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, iniciada às 15:00 horas e concluída às 18:30.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ORDEM DO DIA **REUNIÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 6 E 11 DE 16 DE ABRIL E 19 DE JULHO DE 2021.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de Contas Consolidadas – Ano 2020;
- b) Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2021/2022;
- c) Aprovação do Projeto de Cooperação “Rurban Link” no âmbito da Rede Cidades Circulares – Relações Urbano-Rurais;
- d) Programa de Resposta à COVID-19 – medidas excecionais/2021;
- e) Aprovação da 2.ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão;
- f) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P;
- g) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Federação de Triatlo de Portugal, o Clube de Triatlo do Fundão, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas e a Associação David Vaz;
- h) Ratificação do Memorando de Entendimento celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Humana Fraternitas;
- i) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas;
- j) Aprovação da minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão e o BIOCANT – Centro de Inovação em Biotecnologia;
- k) Aprovação da minuta do acordo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Food4Sustainability;
- l) Atribuição de apoio financeiro e aprovação de contrato-programa – Junta de Freguesia dos Três Povos;
- m) Atribuição de apoio financeiro e aprovação de contrato-programa – Junta de Freguesia da Soalheira;
- n) Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira;
- o) Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial e Assistência do Souto da Casa;
- p) Atribuição de apoio financeiro – Irmandade de Santa Luzia;
- q) Atribuição de apoio financeiro – Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo;



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- r) Atribuição de apoio financeiro – Clube de Desportos de Combate do Fundão;
- s) Atribuição de apoio financeiro – AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior;
- t) Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação;
- u) Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior – renovação das bolsas de estudo atribuídas;
- v) Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional;
- w) Concurso de Fado Amália Rodrigues – atribuição de prémios;
- x) Cessão da posição contratual – “Bar da Praça” – Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro;
- y) Isenção do pagamento de tarifas referentes ao fornecimento de água – Deolinda Nunes;
- z) Indemnização por danos – João José Leitão Gomes.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) João Miguel da Silva Diogo e outra – alteração de habitação unifamiliar – Telhado;
- b) Marisa Cavalheiro Pombo – construção de habitação unifamiliar – Alpedrinha;
- c) José Lima Lopes – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- d) Pedro António Faísca David – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- e) António José Inácio Carvalho e outra – ampliação de habitação unifamiliar – Fundão;
- f) Lourent Michel Dorin – ampliação de moradia unifamiliar – Aldeia de Joanes;
- g) Wesley Carl Fraser – alteração e ampliação de edifício para habitação multifamiliar – Souto da Casa;
- h) Liliana Mendes Areias – alteração e ampliação de habitação unifamiliar, anexo e muros de suporte – Donas;
- i) Carla Ramos Rocha – alteração de habitação unifamiliar e muros de vedação – Enxames;
- j) Jeanet Maduro de Polanco – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muros de vedação – Alpedrinha;
- k) Maria Manuela Gonçalves dos Santos Duarte – construção de habitação unifamiliar com piscina – Póvoa de Atalaia;
- l) Manuel do Couto Rebordão – legalização das alterações de habitação unifamiliar, anexo e piscina – Fundão;



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- m) Jorge Manuel Mendes da Cruz Filipe – alteração de habitação unifamiliar e anexos – Atalaia do Campo;
- n) Paulo Miguel Mendes Cabaço – alteração e ampliação de edifício existente para habitação unifamiliar e oficina – Janeiro de Cima;
- o) Pedro José Duarte Venâncio – construção de anexo a habitação unifamiliar – Fundão;
- p) Teresa Quelhas – Farmácia Silvares, Unipessoal Lda. – ampliação de edificação destinada a comércio – Silvares;
- q) Fabriagri – Equipamentos Agrícolas Lda. – construção de moradia em unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Alcaria;
- r) Manuel Ressurreição Canarias – ampliação de garagem e coberto agrícola – Vale de Prazeres;
- s) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II Lda. – operação de loteamento – alteração à anterior solução urbanística – Fundão;
- t) Maria Olívia Amaro Ribeiro de Matos Pereira – legalização de garagem e equipamento lúdico de lazer – Alcaide;
- u) Município do Fundão – construção de edifício/assadores de apoio à área de lazer do Souto da Casa – Souto da Casa;
- v) Município do Fundão – requalificação urbana de espaço público com construção de edifício de apoio – Aldeia de Joanes;
- w) Winfrio, Automação e Frio Industrial, Lda. – alteração de uso de um pavilhão – Alcaria;
- x) Rui Pedro Salcedas Proença – informação prévia para construção de moradia unifamiliar – Alcaria;
- y) Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas;
- z) Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas;
- aa) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas;
- bb) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – Donas;
- cc) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas;



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- dd) IMARVEST – obras de construção de muro de vedação e serventia carral (licenciamento) – Donas;
- ee) IMARVEST – Investimentos Imobiliários Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – Donas;
- ff) Maria da Conceição Salvado Boavida Reis – execução de serventia carral – Vale de Prazeres;
- gg) João António Salvado Lopes – emparcelamento – Atalaia do Campo;
- hh) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.376/21;
- ii) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.377/21;
- jj) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.378/21;
- kk) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.428/21;
- ll) André Santos – compropriedade – Alpedrinha;
- mm) Francisco Teodósio Figueira – compropriedade – Mata da Rainha;
- nn) IBERKING – Restauração S.A. – redução de taxas no âmbito do regime de incentivos extraordinários ao investimento – Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Voto de louvor – Maria Albuquerque Roque Freitas Gonçalves;
- b) Balancete do dia 19 de agosto de 2021.

ATA N.º 12/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, tendo sido secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Seguidamente, o Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos por motivos profissionais e declarou aberta a presente reunião.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6 E 11

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 16 de abril e 19 de julho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Relativamente à ata da reunião de 16 de abril, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que a mesma já tinha sido discutida várias vezes, antecipando, desde logo, que o voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista seria contra, até porque, já tinha vindo à reunião de câmara várias vezes. “Nós demos duas hipóteses, ou colocavam tudo, ou não se colocaria nada, até porque o Senhor Presidente tinha encerrado a reunião, e as declarações que foram prestadas, foram prestadas em *off*, tendo sempre os Vereadores do Partido Socialista pautado por seguir muitas vezes aquilo que é o seu entendimento de estar em *off* e dar informações, mesmo em reuniões públicas, dizendo que era em *off*, e nunca colidimos com essa informação, mantendo e escolhendo só uma das intervenções nesse período e não colocando tudo. Não temos outra postura senão votar contra a ata número 6 de 16 de abril e termino pedindo aos serviços que façam a transcrição na íntegra desse ponto final da reunião, para que eu, se ainda for possível neste mandado, na próxima reunião, junte as declarações que não constam nesta ata de 16 de abril de 2021. E relação à ata de 19 de julho a ata n.º 11, não temos nada a opor”.

O Senhor Presidente disse que, de facto, a ata da reunião de 16 de abril já tinha sido bastante esgrimida ao longo de várias reuniões, que tinha ouvido várias vezes a gravação, até na presença dos próprios serviços, e que em consciência, não conseguia estar de acordo com outra forma, que não a que estão descrita na ata agora apresentada.

Submetida a votação foi a mesma aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes e assinada nos termos da lei.

Relativamente à ata da reunião de 19 de julho, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes fez a seguinte consideração: “o princípio que foi aplicado à ata de 16 de abril, também aqui o deveria ter sido, e deveria ser lá colocado tudo, após o suposto encerramento da reunião, porque na última reunião ficou definido ou ficou agendado, qual é que seria a data desta reunião e ficou combinado de acordo com as férias de todos os que fazem parte deste executivo. O que acontece é que recebemos a informação na semana passada que iria ser alterada a data da reunião para meio desta semana, o que colocou em causa as férias de um elemento do executivo”.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente informou também da impossibilidade da presença de um outro membro do executivo.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio, para dizer que não era isso que estava em causa, mas que na reunião anterior tinha ficado decidido e acordado entre todos a data da mesma, e acrescentou: “se são importantes as palavras da minha colega, que infelizmente não poderia estar presente ou, provavelmente, não iria estar presente no dia 25 de Abril por motivos de perda de um familiar, também não deixa de ser relevante, que estamos a realizar reuniões em datas que nós não acordámos, embora não seja necessário o acordo no meio das férias dos principais elementos da oposição”.

Retomou a palavra o Senhor Presidente para afirmar que sempre procuraram que houvesse consenso relativamente à data das reuniões de câmara e que provavelmente, a reunião poderia ter sido realizada na data acordada, mas que, por motivos de carácter pessoal, a mesma teve de ser adiada.

Submetida a votação a ata da reunião realizada no dia 19 de julho, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, referindo, que mesmo não sabendo, se eventualmente, haveria ou não, mais alguma reunião de câmara neste final de mandato, iria aproveitar esta reunião para se despedir “daquilo que é o órgão executivo, em termos da sua última, possível, reunião deste mandato. Queria, obviamente, desde logo agradecer a todos, os contributos, o sentido de responsabilidade, de decisão, obviamente, no quadro da pluralidade de opinião e, não só de opinião, porque, volto a referir, que cada Vereador, felizmente, em termos do quadro que atualmente existe, em termos autárquicos, cada vereador tem legitimidade própria, porque somos todos absolutamente eleitos, isto é um órgão colegial e não, como há alguns anos atrás, em que ainda se tentou fazer, para que só o Presidente da Câmara fosse eleito e os outros Senhores Vereadores fossem escolhidos de forma indireta ou através de serem deputados na Assembleia Municipal. Também referir, que foi um mandato em que a relação entre os membros do executivo foi bastante normal, bastante cordata, são muito poucas as deliberações que efetivamente trouxeram, por vezes, naturalmente, algum debate mais aceso, houve uma grande concertação de opiniões relativamente àquilo que serão outras questões de opinião, sobre o estado do nosso município, etc. era perfeitamente normal que haja posições e



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pontos de vista diferentes, mais não fosse estarmos num município que gosta dessa abordagem e promove, seguramente, essa abordagem nesse aperfeiçoamento da nossa democracia. Queria também, do ponto de vista mais pessoal, obviamente, não posso deixar de dizer que este mandato é marcado por uma perda terrível, a perda do Senhor Vereador Paulo Águas, foi eleito no início connosco, esteve um pouco mais de metade do mandato connosco, até esta terrível tragédia, por isso, não posso nesta nossa última reunião de câmara do mandato, deixar de exprimir esta nota à sua memória e, obviamente, também de solidariedade sempre com os seus familiares. Também a questão da pandemia, uma situação tremenda, que a todos alterou muito do que tínhamos planeado, pensado, naquilo que é a nossa vida pessoal, na nossa vida social, na nossa vida empresarial, mas também naquilo que foi os próprios modelos de funcionamento e de procura de continuarmos a decidir no órgão Câmara Municipal. Referir com toda a humildade, que procurei sempre, enquanto coordenador do órgão, que houvesse total cordialidade entre todos, todos tivessem a possibilidade de expressar os seus argumentos e, obviamente, a obrigação de ouvir os argumentos que existem, que complementem, contrariem, ou critiquem outros mesmos pontos de vista, e creio, que posso referir, que em traços gerais, durante estes 4 anos, a cordialidade foi o traço mais dominante daquilo que foi o nosso entendimento e a nossa forma de exercer em cada órgão, em cada reunião, sejam públicas ou privadas, as nossas funções autárquicas, o órgão, talvez do ponto de vista operacional, obviamente, o mais relevante dos municípios, que é o órgão das reuniões de câmara, não desprezando aqui, nem nada que se pareça, aquilo que é o órgão, talvez mais político e mais abrangente de todas as sensibilidades de uma autarquia, que é a Assembleia Municipal, para além das suas competências próprias que tem”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Iniciou a sua intervenção desta forma: “muito obrigada Senhor Presidente. Havendo essa dúvida, se vamos ter uma reunião mais à frente mas sendo ela de carácter privada, ainda que possa depois dizer mais alguma coisa sobre este fim de mandato, primeiro, quero começar por agradecer ao staff destas reuniões, o facto de sempre que foi solicitado o apoio aos vereadores, o terem prestado de uma forma célere, tranquila e simpática também, digamos assim e, portanto, queria naturalmente agradecer ao staff que nos acompanha e acompanhou ao longo deste mandato. Foi um mandato ímpar, mas com certeza, na minha experiência pessoal, foi um mandato extremamente enriquecedor, provavelmente, dos mandatos mais bonitos no sentido de aquisição de conhecimento e de trabalho, que já tive. Porém, para além de ser ímpar, também foi duro. Foi duro e enfrentámos as dificuldades impostas pela maioria, porque também nem tudo são rosas, nem tudo são laranjas, também foram algumas, e vamos perceber isso ao longo,



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

até depois da intervenção que tenho para mais à frente, as dificuldades que são impostas aos vereadores da oposição, que limitam de forma substancial o exercício de um bom mandato e isso faz com que nós tenhamos que, muitas vezes, fazer esforços acrescidos que a maioria não faz e depois, claro que também há uma dificuldade séria e que nós tentámos sempre, ir ao encontro das necessidades dos fundanenses, que foi a questão da pandemia. Acho que estivemos todos ligados no sentido, ainda que houvesse muitas divergências em termos de algumas questões, nomeadamente dos apoios, mas o nosso objetivo foi sempre o de estar e dar um contributo positivo, também nessa matéria, ainda que muitas vezes confinados, como tivemos oportunidade de dizer. Depois há outro momento profundamente difícil, e aí estamos seguramente de acordo, a partida do Vereador Paulo Águas de quem guardamos as maiores e as mais felizes recordações, até pelo próprio trato que trazia aos vereadores da oposição, a própria forma como liderava e punha paixão no exercício das funções que executava e que era, facilmente perceptível em cada reunião. Por último, dizer que o município do Fundão atravessa momentos difíceis, o estado do município, de facto, não é o melhor, olhando até para as contas consolidadas e para aquilo que se pode, eventualmente, adivinhar, temos muito para fazer Senhor Presidente, independentemente da posição que se ocupará no próximo mandato, aprofundar a democracia, é possível, melhorar as reuniões de câmara, é muito possível, só depende da nossa vontade, de resto, quero desejar as maiores felicidades aos vereadores, que é conhecido as listas, todos estaremos na candidatura a combater para o próximo mandato mas, naturalmente, não posso deixar de dizer que desejo as maiores felicidades profissionais e pessoais a todos, como a todos os membros desta reunião, desde a comunicação social até à equipa de apoio”.

Continuando, referiu-se a “um pedido de documentação que fiz na qualidade de vereadora a este município, ao Senhor Presidente em concreto, relacionado com a auditoria, com o contraditório que todos nós, pelo menos a maioria, recebeu para fazer, e a verdade, é que o prazo foi prorrogado, mas hoje é dia 25, salvo erro, se não estou enganada, é que, de facto, estava para estar de férias e a coisa não se deu até dia 25, e os documentos não chegaram. A listagem de documentos é importantíssima, no meu entendimento, para eu responder e fazer o contraditório do Tribunal de Contas e só tenho que lamentar, que desde o dia 31 de julho, o pedido que foi feito por *email*, ainda não tenha sido cabalmente respondido ou entregue e, portanto, aguardo que o mesmo seja enviado, e mais informo, porque, de facto, a lealdade institucional assim se deve pautar, que perante o não envio dessa documentação que foi solicitada à câmara no dia 31 de julho, eu pedi prorrogação do prazo para o contraditório, porque é imprescindível que a câmara forneça aqueles documentos para que nós, e eu, em



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concreto, fui eu que os pedi, possa fazer um contraditório e, portanto, acho que aqui também seria importante não vedar o acesso à informação. Entendo que haja certos condicionalismos do funcionamento, mas já que pedem o esforço para umas coisas, também devem pedir o esforço para outras”.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se a uma situação ocorrida no fim-de-semana de 21 de agosto “de uma forma mais ao menos pública e não usando, de facto, o termo naquilo que foi a publicidade de inauguração, os vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento, através de canais que não os institucionais, ao contrário do que aconteceu já hoje para sexta-feira. Há um programa de festas, de inaugurações, que estão a ser promovidas pelo município do Fundão em parceria com as juntas de freguesia e eu estive presente num deles, para ter a certeza do que estava a acontecer, e aquilo que estava a acontecer, é que para além de sectário, e que colide de forma objetiva com os deveres de neutralidade e imparcialidade, que neste momento se impõe, nomeadamente, desde o dia 8 de julho do corrente ano, aquilo que aconteceu, na União de Freguesias de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo no último fim-de-semana deve ser repensado. Deve ser repensado pelo município e, naturalmente, pelas juntas, mas aí eu não tenho forma de me pronunciar sobre essa matéria, mas em relação ao município, sim, porque aquilo que aconteceu, e repito, deve deixar de acontecer, porque aquilo que aconteceu não é, de forma manifesta e urgente de interesse público, até porque as coisas já estão a funcionar, muitas delas, as valências já estão a funcionar e é uma forma muito pouco transparente. Há uns eventos que partilham com os vereadores da oposição, há outros que não, não há critério, era importante que houvesse critério, porque, de facto, a lei determina que a partir de dado momento estas questões não devem acontecer e não devem ser feitas da forma como foram feitas e, portanto, aqui o meu apelo é, para terem em conta essas circunstâncias e o dever de neutralidade. Houve discursos que omitiram por completo a existência de dois vereadores do Partido Socialista, houve um chorrilho de enunciação de obras deste município e isso, não é compatível com o momento em que vivemos e, portanto, deixo aqui o meu apelo, porque, de facto, todas as candidaturas têm que estar em igualdade de circunstância, sabemos perfeitamente, que quem está no poder beneficia mais, mas também, não podemos acentuar essa clivagem e aquilo que aconteceu no fim-de-semana passado foi de tal forma grave, que não podia deixar de vir aqui hoje dizer o que tinha a dizer em relação a essa matéria, pedindo, porque acho que tem que haver essa sensibilidade, de não tornar a acontecer, nos termos que aconteceu”.

Interveio o Senhor Presidente. “A Senhora Vereadora, seguramente, que está a referir-se àquilo que aconteceu na Atalaia do Campo onde tivemos a oportunidade de estar juntos em que



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o Centro Social de Atalaia do Campo inaugurou a obra promovida por eles, que é a ampliação do próprio lar e, seguidamente, a Junta de Freguesia inaugurou as melhorias da extensão de saúde. Queria referir-lhe que, do ponto de vista da Comissão Nacional de Eleições, fomos verificar, quais são os atos que os municípios podem ou não realizar nestas alturas e se está vedado ou não aos municípios poderem fazer inaugurações ou, por exemplo, assinar protocolos com entidades e, é nosso entendimento e parece-me que é um entendimento bastante generalizado com a Comissão Nacional de Eleições, naquilo que foram as circulares que partilharam, nomeadamente, com os municípios, claro que sim, referem esses eventos de inauguração ou, por exemplo, protocolos, estou-me a referir a estes dois muito em concreto, são permitidos e estão expressamente permitidos naquilo que é enviado pela Comissão Nacional de Eleições. Relativamente ao critério que foi usado nos convites, quer aos Senhores Vereadores, à Assembleia Municipal e a outras eventuais entidades, no evento que refere em concreto, as intervenções não eram só executadas pela câmara mas, independentemente, de serem ou não executadas ou promovidas diretamente pelo município, nós colocamos os vereadores só a tempo inteiro, por isso, a Senhora Vereadora Ana Paula também não recebeu nenhum convite ou informação. Relativamente à Assembleia Municipal, só mandámos um convite para o Presidente, e em termos de entidades externas, só a entidade que esteve presente e que também teve intervenção pública neste evento foi o representante do Agrupamento dos Centros de Saúde, porque estamos a falar de extensões de saúde, por isso, foram estes os convites realizados, teve-se preocupação de tentar, dado que os espaços das extensões até são bastante exíguos, evidentemente, são extensões de saúde, que não houvesse concentração de pessoas, há sempre uma curiosidade natural de poder ver ou verificar as condições em que estariam estas extensões de saúde, uma delas de raiz, em termos de uma refuncionalização e uma outra, que se mantém nas mesmas instalações mas foi requalificada. Quanto às questões discursivas usaram da palavra a Senhora Presidente da Junta e o secretário sendo que, não querendo entrar em grandes considerações sobre o discurso da Senhora Presidente ou do seu secretário, há uma coisa que me pareceu, até pelo clima mais emotivo que ali pelo menos manifestaram, são ambas pessoas que chegam ao fim do seu percurso autárquico e, se calhar, também temos que entender algumas daquelas questões mais emotivas nesse enquadramento, ou seja, não são sequer, creio eu, nenhuma das pessoas em causa que falaram, creio eu que nenhuma mesmo, exceto, eventualmente, o Senhor Presidente da Câmara, mas não me parece, creio eu, que nenhuma daquelas pessoas sequer é candidata, estamos a falar em termos de Junta de Freguesia, parece-me que não fazem parte de nenhuma lista, pelo menos tenho essa ideia mas isso, evidentemente, salvaguardando um pouco aquilo que foi um discurso um pouco emotivo. Creio que são pessoas



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que estão há pelo menos 8 anos no exercício de funções e pareceu-me que havia ali, um certo clima emotivo, um pouco de despedida de ambos que, eventualmente, foi para além daquilo que era o contexto específico ligado aos atos públicos de inauguração ali colocados. Relativamente a essas intervenções, gostaria de lhe perguntar, dado que disse, e bem, ou pelo menos salvaguardou, que as questões associadas àquilo que são as intervenções da Junta de Freguesia, seguramente, não será o lugar eventualmente para as questionar, pergunto-lhe é se, relativamente àquilo que ouviu dos outros intervenientes, nomeadamente, da parte da Câmara Municipal que eu representava, que teve oportunidade de permanecer e ouvir até ao fim, seguramente, se naquilo que eu referenciei, senti que nalgum momento, não só não tive oportunidade de me dirigir a todos os vereadores presentes como também, se no conteúdo que ouviu, se senti que houve, o que referiu, um elencar de intervenções que fossem desfasadas, se quisermos, daquilo que foi o foco ligado à componente social e à componente de saúde, se quisermos, e se daí é, relativamente àquilo que ouviu da minha pessoa, que está a fazer o comentário que se prende com um desadequar, digamos, de conteúdo no que toca àquilo que é uma sensibilidade e uma preocupação que temos que ter, nestas circunstâncias. Não dei essa informação, ia dá-la no final do período, porque nós temos questões hoje, em termos de promoção dos atos públicos que eu tenho até, alguma dificuldade muitas vezes em entender e procuraremos, obviamente, naquilo que são as nossas estruturas públicas de divulgação, *Facebook* ou outras, tentar evitar qualquer divulgação, sobretudo, daquilo que poderemos fazer, para que não seja entendido como um chamamento das pessoas, e devemos, de facto, ter preocupação nessa limitação”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “Eu só tenho uma questão e começo logo por dizer, que ainda bem que o Senhor Presidente reconhece que a Presidente de Junta cessante se excedeu num contexto específico e eu compreendo que queira defender a imagem dela, uma vez que não se vai candidatar mas, também não somos ingénuos ao ponto de dizer que se trata de uma Presidente de Junta qualquer, estamos a falar de uma das representantes de Juntas de Freguesia aqui junto do município, portanto, tem uma responsabilidade acrescida e temos também consciência que ela integra os quadros mais elevados da parte do PSD local, portanto, a pessoa em si tem alguma responsabilidade. Prosseguindo, questionou o Senhor Presidente “temos aqui outra situação, se não há problema nenhum no ato, pergunto, porque é que não foi devidamente publicitado por parte do município. Houve ali quase que uma vontade de tentar passar pelos pingos da chuva, estivemos em infraestruturas que estão a funcionar há 8 meses e levanta-nos aqui algumas dúvidas, por exemplo, utilizar a página do *Facebook* do município fazendo referências aos Vereadores que



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estão no executivo, 80% das publicações têm sempre uma alusão aos Vereadores que estão da parte da maioria e não há referência a qualquer um dos outros, e talvez, neste período, uma boa proposta, sempre que houvesse essas referências ou a vontade de colocar essas referências, era anulá-las. Depois fazia a proposta, que nenhum elemento do executivo e estou a dizer nenhum, estivesse presente neste mês sempre que houvesse um porco no espeto. Foi disso que se tratou, portanto, as pessoas estiveram presentes durante o dia, tiveram um porco no espeto, estiveram a conviver, foi feito um balanço de tudo o que foi feito e foram lançadas algumas ideias para o futuro. Se nós realmente nos queremos proteger, tudo bem, e nem sequer estou a falar de uma questão de lei, estou a falar de uma questão de moral, de ética. Estou em campanha, estou em campanha, estou em pré-campanha, estou em pré-campanha, estou como presidente da Câmara, estou como presidente da câmara”.

O Senhor Presidente interveio para questionar o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “Ouvii da parte do município, da minha parte alguma questão no ato em causa que contrarie essa sua afirmação ou que vá ao encontro dessa sua afirmação”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes informou que não tinha estado presente no ato em questão.

O Senhor Presidente usou novamente da palavra para perguntar ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes se “alguém lhe disse que o município na sua intervenção teve alguma questão que fugisse a essa abordagem”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio para referir que “o município que tem uma excelente relação com as freguesias pode ter uma posição que se tente demarcar, o que é certo, é que esteve presente, e o que é certo, é que foi conivente com aquela posição”.

O Senhor Presidente interveio e questionou novamente, e da mesma forma, o Senhor Vereador.

Interveio novamente o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para voltar a afirmar, “foi conivente com aquela posição, esteve lá, assunto encerrado. Não vamos discutir mais isso. Fiz uma proposta, cabe aceitar ou não”.

O Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir que, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes não tinha estado presente no ato em questão, mas sim a Senhora Vereadora Joana Bento e seria uma situação muito estranha se tivesse ouvido por parte do Presidente da Câmara, algo que “não correspondesse a uma prática que geralmente lhe é até demasiadamente colada, que é uma postura bastante institucional, relativamente à questão desse tipo de intervenções”. Deu também conta que nunca afirmou que a Senhora Presidente de Junta se tinha excedido no seu discurso, isso tinham sido palavras do Senhor Vereador, que apenas tinha



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

referenciado que tanto os discursos da Senhora Presidente de Junta, como o do Senhor Secretário de Junta, foram ambos marcados pela emoção.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, do porquê de comunicarem antes ou depois os eventos, disse que “é exatamente para nós uma das fronteiras que estão nas recomendações da Comissão Nacional de Eleições, que refere que o município deve evitar num ato que organize, comunicar antecipadamente nas redes sociais, nos seus meios digitais ou pós o evento”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “O Senhor Presidente faz a sua verdade, é isso que tem feito em vários assuntos. O seu discurso perante as circunstâncias em que estamos, o momento em que estamos, foi de uma propaganda incrível. Estávamos a falar de saúde, o Senhor Presidente enumerou todas as extensões de saúde que vão entrar em obras, se isso não é publicidade e propaganda, se aquilo não é um comício, não sei o que é que é, até atendendo às circunstâncias da envolvência que estavam ali em causa, não é a questão do horário, não é a questão dos serviços que estão disponíveis, é o ato em si, foi aquilo que o Senhor Presidente falou, dizendo basicamente *nós estamos e vamos fazer*, mencionando todas as obras de extensão de saúde que está a fazer e que está a promover e isso, é manifestamente descer numa altura dessas. Vai dizer-me, *estávamos a inaugurar Centros de Saúde e requalificações*, dava perfeitamente para eu pôr isso em causa, é o seu entendimento, eu acho que não, e daí eu ter manifestado e pedido contenção atendendo ao período em que estamos. Vamos falar de todos os Lares, provavelmente sim, vamos falar de subsídios, vamos falar de atribuição de apoios financeiros, esta é a reunião de câmara provavelmente que leva com a maior verba de sempre em termos de atribuição de subsídios, mas o Senhor Presidente acha que estamos aqui a discutir horários. Não é isso que está em causa, é a propaganda que está a ser feita e que eu pedi alguma contenção e manifestei que não concordava com aquilo que foi dito, por muito que o Senhor Presidente queira levar isso para uma questão de horários de divulgação de um determinado serviço”.

O Senhor Presidente interveio e referiu o seguinte: “dado que teve oportunidade de assistir até ao final do discurso que fiz na Atalaia do Campo, referir que, de facto, o Senhor Jornalista da Rádio Cova da Beira esteve na Extensão de Saúde de Atalaia do Campo, fez questões sobre os investimentos que se estavam a desenvolver na área da saúde, ao qual o município respondeu e parece-me, quer da minha parte, quer da parte do representante do Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da Beira, a referência sobre aquilo que tem sido a colaboração entre as entidades, a capacidade na colaboração de fazer algumas intervenções e estando a inaugurar



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

duas extensões de saúde, poder referenciar que há uma terceira, em Alpedrinha, que está em obra, mas isso está a referir aquilo que ouviu na Rádio Cova da Beira”.

A Senhora Vereadora disse que não estava a falar da peça jornalística, que tinha ido a Atalaia do Campo para perceber aquilo que o Senhor Presidente estava a fazer e “aquilo que o Senhor Presidente fez, foi uma propaganda de obras, obras, obras, numa altura destas”.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Prestação de Contas Consolidadas – Ano 2020

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2020, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos. Acresce ainda que é entendimento do Tribunal de Contas que o termo do prazo para apresentação de contas consolidadas pelas entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, é o dia 31/8/2021. Tal entendimento resulta da manutenção em vigor, até 30 de junho de 2021, do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - por força do disposto na alínea b) do mencionado artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021 -, preceito este que deve ser conjugado com a segunda parte do n.º 4 do art.º 52 da LOPTC e com o n.º 5 do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais. E que o mesmo prazo de 31/8/2021 é igualmente aplicável à apresentação das contas consolidadas pelas entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual - resultante do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março -, atendendo igualmente à conjugação desta norma com a segunda parte do n.º 4 do art.º 52 da LOPTC e com o n.º 5 do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais. Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2020. Os



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Prestação de Contas Consolidadas – Ano 2020)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para questionar o seguinte: “em relação à página 24, fornecimentos de serviços externos, é-nos dito que gastámos 8 milhões em serviços e fornecimentos externos e serviços especializados. Até consigo perceber, matérias, energia, deslocações, estadias e também transportes, mas serviços diversos, 5 milhões, esses serviços diversos é assim uma coisa muito vaga, que pode ser tudo, e nada, e gostava de ter o suporte técnico destes serviços diversos, em concreto, e da rubrica toda. Fornecimentos e serviços externos no valor de 8 milhões parece-me ser algo pesado para o município do Fundão e, neste ponto, de serviços externos, tive conhecimento também, que o município contratou há pouco tempo, penso que é uma assessoria jurídica, em relação à questão do Cine, de 9 mil euros, quando há pouco tempo tinha sido uma de € 7.500. Também gostava de ter mais esclarecimentos acerca desse ponto, é relativamente recente, é de agosto de 2021. Tudo o resto em relação às contas, nós já nos pronunciámos sobre elas, a dada altura, elas já vieram a reunião de câmara até para retificar, o que também torna este exercício muito difícil. Vemos e percebemos, qual é que é a trajetória difícil do município, em termos daquilo que é o passivo que temos e que cada um de nós, enquanto fundanense, tem às suas costas, e isto não é propriamente brilhante, já tinha dito no outro dia, que a Prestação de Contas veio no tempo das cerejas mas que não era a cereja em cima do bolo, e aqui mantenho essa afirmação, pedindo os esclarecimentos que solicitei no âmbito do fornecimento de serviços externos, que me parece ser manifestamente exagerado, 8 milhões em 2020”.

Usou da palavra o Senhor Presidente para responder à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento: “relativamente às observações e questões aqui colocadas referir que durante este mandato houve, de facto, uma redução bastante expressiva relativamente ao passivo e houve uma redução, ainda mais expressiva, relativamente à dívida. Por isso, continuamos num caminho de, não pondo em causa aquilo que é um programa político, no sentido estratégico de desenvolvimento do concelho, do nosso ponto de vista, obviamente, continuar na perspetiva da consolidação orçamental, reduzindo progressivamente a nossa dívida, porque esse é um compromisso que este município e este Presidente, em concreto, assumiu desde que tomou posse, que iria procurar encontrar uma abordagem, do ponto de vista dos paradigmas do Poder



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Local, que fosse mais inovadora, provavelmente, que fosse mais ao encontro daquilo que era a criação do valor económico, que tivesse vertentes de inclusão bastante diferentes, mas que toda a nossa estratégia de desenvolvimento, nunca fosse incompatível com aquilo que era também uma questão, para nós prioritária, que era reduzir a dívida associada, sobretudo, à primeira década do milénio, mas não só, alguma dívida também ainda vinha de executivos anteriores, isso é normal que possa acontecer, e que na altura, obviamente, também esteve associada, talvez a um dos maiores planos de investimento alguma vez vistos no nosso concelho, mas esse foi o compromisso, e assim continuamos. Creio que em 2013 deveríamos ter uma dívida de cerca de 84 milhões agora já estaremos a apresentar uma na casa dos 56 milhões, pelo meio houve uma *Troika*, um País intervencionado, houve incêndios florestais devastadores e ainda para culminar, uma pandemia no último ano e meio, uma redução sistémica e progressiva sempre de dívida nestes montantes, obviamente, é um esforço coletivo, seguramente, não vamos esquecerlo e eu quero aqui sublinhá-lo, é sempre um esforço coletivo mas, também não deixa de ser uma orientação clara, inequívoca, daquilo que é a gestão autárquica municipal, porque estamos a falar de valores muitíssimo expressivos. Dei por mim a fazer um exercício, que foi andar a ver desde que mandato alguém acabava o mandato com menos dívida do que tinha começado e já vão muitíssimas décadas e não estou a dizer isso, percebam, com qualquer crítica àquilo que era o exercício de então, obviamente que são contextos e circunstâncias eventualmente diferentes, há cerca de 20 anos a execução orçamentalo andava na casa dos 10 milhões de euros, por ano, hoje temos execuções orçamentais que são o triplo, ou seja, nós conseguimos ter receitas e gerar receitas do município que são quase o triplo desse tipo de montantes, é preciso às vezes referir isso até na diferença dos interesses mais vitais do município. O município do Fundão é um município que do ponto de vista das receitas que gere, daquilo que é ter uma cidade, ter um conjunto de freguesias rurais bastante denso, com cerca de 60 localidades que se distribuem por cerca de 700 quilómetros quadrados, em que há população distribuída por esses 700 quilómetros quadrados, ou seja, bastante dispersa em muitos pequenos polos urbanos, obviamente que sempre foi difícil a qualquer executivo, olhando para todos estes quadros que aqui estão, que de alguma forma representam tantos e tantos executivos municipais, representa-os todos desde o 25 de Abril, todos eles estão aqui representados em termos do que são as suas figuras principais, os seus Presidentes, é sempre muitíssimo difícil conseguir ter uma estratégia, um plano de investimento e execução e conseguir com isso não aumentar ou manter, aquilo que são as suas contas, sem aumentar a dívida ou sem se endividar. É difícil, é mesmo difícil e infelizmente alguns dos que aqui estão, já não estão connosco, pelo menos três, creio eu, mas é, de facto, muitíssimo difícil. Só queria referir isso, até porque estamos também em final de



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mandato e aí, acho que temos sempre nos finais de mais um mandato, fazer esta questão de apreço e de aprendizagem que, também fomos tendo uns com os outros e que nos apercebemos, muitos de nós, muitos dos autarcas, sobretudo os que tiveram cargos no executivo e nas Assembleias Municipais, independentemente dos partidos que, de facto, a capacidade de gerar receitas, aquilo que são as transferências também recebidas, perante aquilo que é o concelho do Fundão, traz maiores dificuldades. Isso foi dito ao longo dos anos por muitos autarcas e alguns dos que aqui estão presentes, independentemente dos partidos, sempre houve essa circunstância que, de certa forma, no meu entender, sempre valoriza aquilo que é o esforço coletivo, quando conseguimos ter um programa de investimento e um programa de desenvolvimento, independentemente de haver opiniões distintas, se ele é bom, ou mau, ou muito bom, ou medíocre, como é óbvio, mas conseguir tê-lo, sem com isso, não só não aumentar ou manter a dívida mas, sobretudo, diminuí-la, isso é particularmente difícil”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “Acho extraordinário neste momento o seu exercício, porque, de facto, omitiu, ou pelo menos não referenciou, que o município do Fundão, nos seus mandatos, passou por um PAEL e está a passar por um FAM e parece que o Senhor Presidente continua a achar que a sua afirmação quando passou por esses dois processos, que eram janelas de oportunidades. Continua a achar isso quando, de facto, estamos todos, e desculpe-me a expressão, atados ao FAM. O município do Fundão, em termos de IMI tem a taxa máxima, não podemos ou não devolvemos os 5% da taxa de IRS em comparticipação, temos das taxas mais elevadas, comprar um imóvel no Fundão, em termos de imposto de transição, o IMT, é mais penalizador do que comprar nos concelhos ao lado, é uma diferença brutal, e se for para habitação permanente é uma coisa, se tiver dois filhos é outra, se for solteira, e para estabelecimento comercial, nem queira saber Senhor Presidente, e acha que está tudo bem e que, de facto, esta questão da dívida e das contas, estamos em franca progressão e que não aumentou a dívida. Senhor Presidente estamos com dívida até 2050 e espero que até lá não haja acidentes de percurso”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente. “Volto a dizer, Senhora Vereadora, que o município aqui enfatizou o esforço coletivo e que tomou como seu objetivo central, a partir de 2012, a redução da dívida e posso, estou tão legitimado para o dizer, porque o assumi diretamente e depois de estar cerca de uma década já no exercício de funções, por isso, estou ainda, diria, mais legitimado para o fazer, porque o fiz, porque considere em consciência que era absolutamente vital para o município mudar um paradigma daquilo que era o exercício de investimento e orçamental que foi feito até à altura, e como o assumi, estou também perfeitamente à vontade para a procura sempre de reduzir aquilo que possam ser os seus



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

impactos. Uma mudança de 83 milhões para 56 milhões é uma diminuição tão substantiva de dívida, em cerca de 7 anos, porque estamos a falar de 2013 a 2020 que é o período que estamos aqui a analisar, que ainda por cima teve no seu 1.º período, até pelo menos 2015 e 2016, talvez dos ciclos mais depressivos que se lembram em Portugal pós 25 de Abril, com aquilo que se chamou o período de 2011 até 2015, sobretudo, na intervenção da dita *Troika*. Foi um período absolutamente depressivo em muitíssimos setores, com taxas de desemprego enormes, naquilo que era a sua consciência social maior com situações bastante gravosas, do ponto de vista de, neste caso, de calamidade natural, como foram as questões de 2017 e que chegamos a 2020 e, de facto, tivemos também uma situação absolutamente incrível que, do ponto de vista depressivo, ainda foi muito mais longe do que aconteceu naqueles primeiros 5 anos da década de 2010, 2015, sobretudo, esse período foi particularmente desgastante, em termos daquilo que era a crise financeira que depois se transformou numa crise económica, que depois se transformou numa crise social, que foi na altura, e por mim ainda hoje, considerada uma das mais graves que o País passou, porque foi intervencionado pós 25 de Abril. Por isso, percebo essa questão, obviamente, o IMI não está na taxa máxima, referir que a questão do IMT, há aí alguma incorreção, relativamente a essa perceção, porque a taxa de incisão do IMT não decorre de nenhuma prerrogativa que o município possa atuar, exceto uma, que diga-se de passagem, nós procuramos fazer que é, nos incentivos à atividade económica, no âmbito das declarações de interesse municipal, ainda na última assembleia foram, salvo erro, oito ou nove declarações de interesse municipal, já é um número muito significativo durante estes últimos 2, 3 anos, para não ir até mais longe, e nesse sentido, obviamente, nós também temos dado incentivos associados à questão do IMT, só para contrapor relativamente àquilo que referiu. Volto a dizer, um esforço coletivo, que fique bem claro, mas nesse esforço coletivo, uma opção claramente de paradigma de gestão autárquica que é, nada fazermos, nada planearmos ou pensarmos, que não possa ter no final do tempo uma possibilidade de continuarmos a reduzir a nossa dívida e continuar aquilo que é o esforço de consolidação orçamental, perfeitamente assumido, perfeitamente claro e que sempre objetivamente aqui o expresse”.

Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2021/2022

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 16 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a educação é atribuição do Município; Considerando que, o artigo 33º, nº1, alínea gg) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à Câmara



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; Considerando, ainda, que o artigo 33º, nº1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, regula a transferência para os municípios do continente as competências em termos de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares; Considerando que, nessa medida, compete ao Município do Fundão gerir a Rede de Transportes Escolares, bem como elaborar o respetivo Plano Anual de Transportes escolares, abrangendo a totalidade dos estabelecimentos de ensino e todos os alunos que utilizam transporte escolar no concelho do Fundão; Considerando que, do Plano Anual de Transportes Escolares decorre que, uma maioria significativa dos alunos beneficia de transportes coletivos públicos e que os restantes devem ficar abrangidos pelos ditos circuitos especiais; Considerando que dos circuitos especiais, alguns irão ser assegurados pela autarquia, por meios próprios e/ou através de parceria com Juntas de Freguesia e/ou Associações; Considerando que os restantes circuitos especiais devem ser sujeitos a procedimento de concurso público, nos termos do previsto no Código dos Contratos Públicos; Considerando a necessidade de aumentar e rentabilizar o parque automóvel do Município do Fundão, para fazer face a algumas das dificuldades sentidas, na cidade do Fundão, mas sobretudo nas freguesias do nosso concelho, com vista à realização das atividades supra identificadas; Considerando que, desta forma, a edilidade pretende garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma Rede de Transportes Escolares adequada em termos de horários e de veículos; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 10.º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua atual redação e em conformidade com o disposto na alínea gg) e hh), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: Aprovar o Plano de Transportes Escolares, referente ao ano letivo de 2021/2022, junto em anexo à presente proposta – Doc. N.º 1; Autorizar a abertura do procedimento de contratação de alguns dos circuitos especiais que não podem ser assegurados pela autarquia (por meios próprios e/ou em parceria); Aprovar as minutas de protocolo de cooperação a estabelecer com as entidades parceiras; Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a promover os posteriores reajustamentos das redes especiais de transportes escolares a**



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

aprovar, sempre que razões de interesse público o justifiquem; Aprovar o Manual de Procedimentos de Transportes Escolares, a vigorar no concelho do Fundão, no ano letivo de 2021/2022 – Cfr. DOC. N.º 2; Autorizar a despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima, venham a ser de 455 000,00€ (sendo 182.000,00€ em 2020 e 273.000,00€ em 2021). Referir que, no decorrer do ano letivo poderão ocorrer alterações, no âmbito da pandemia Covid-19, consoante as diretrizes da DGESTE em articulação com a Direção-Geral da Saúde (DGS)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2021/2022)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. "Antes de mais, porque desde que estou aqui, é a primeira vez que tenho o valor pormenorizado por circuito, é verdade que eu pedi por escrito logo na segunda-feira, mas nos outros anos também o tinha pedido em reunião e nunca nos chegou às mãos. Depois de analisar os números, confirmei o que estava à espera e, por isso, gostava que me esclarecessem. Não consigo entender como é que há circuitos que o valor pago por quilómetro é de 30 cêntimos e há outros circuitos, em que o valor é 1.20, portanto, a diferença é significativa e estou a falar dos circuitos especiais. Outra questão tem a ver com o circuito normal. Compreendo que a forma de financiamento tem a ver com o passe, fiz os cálculos de acordo com os circuitos que são utilizados, fiz a conta ao número de dias, 6 meses e partindo do princípio que os alunos circulavam todo o dia nas carreiras disponíveis, vamos imaginar que há 3 carreiras durante o dia, eles 3 vezes vêm de casa para cá e vão de casa para lá e o valor por quilómetro fica a 1.14. Acho que é um valor muito excessivo e não sei até que ponto é que não será benéfico refletir e fazer pensar as operadoras de uma outra forma, porque se é verdade que isto é também uma forma de financiar ou de garantir as ligações entre muitas localidades e o centro do Fundão, não deixa de ser verdade que também é um negócio para as operadoras e que precisam deste apoio. Talvez, se começarmos a redefinir horários e o número de vezes que nós circulamos, era um bom princípio, mas, por agora, só queria mesmo esclarecer circuitos especiais, porque uns são a 1.20 e outros a 0.30".

Usou da palavra o Senhor Presidente. "Senhor Vereador, vou começar pela parte final da sua intervenção, porque o Senhor Vereador, de certa forma, vai referindo algumas questões, obviamente, algumas em que podemos não estar propriamente de acordo, mas numa ou outra, até de alguma forma mais alinhados, mas há uma questão que refere e que de certa forma levanta a questão e dá a resposta. Cuidado, que nós não estamos a falar de uma questão menor, a questão da sustentabilidade do transporte público a partir do transporte escolar num território



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

como o nosso, é total, ou seja, se nós retirássemos o transporte público concretizado nesse conjunto de passes, cerca de 460 crianças/jovens, que têm esses passes nos dois operadores que operam no nosso concelho, se tirasse essa parte, vos garanto que já há muito mais tempo, as questões relativamente ao fecho de linhas públicas de transporte, estavam absolutamente e, se calhar, irreversivelmente expostas à sua total extinção, e nós sentimos isso e bem vemos que o número de linhas públicas existentes no período escolar, quando as comparamos fora do período escolar, vemos logo uma redução efetiva, e se não fosse durante, e bem, o prazo que referiu de cerca de 6 meses, cerca de 180 dias escolares, que é um prazo que me parece tecnicamente, se quer que lhe diga, adequado, relativamente àquilo que é a leitura de uma escala de um serviço desse tipo, se não fossem esses 180 dias desse serviço, lhe garanto que nem essas ao longo do ano, nem outras. É uma situação ainda mais difícil que esta pandemia trouxe e já aqui falámos várias vezes, de uma outra questão, nomeadamente, do concurso público internacional para a concessão dos transportes públicos no âmbito do território da CIM. Uma outra questão. Está a referir o preço/quilómetro sem olhar a quantas crianças estão em cada circuito mas também não refere o tipo de transporte que está a ser colocado, se uma carrinha de 9 lugares ou um autocarro, porque depende, se estamos a falar de um autocarro, ou de um carro que vai só buscar um aluno, ou de uma carrinha que só vai buscar 3 ou 4 alunos, ou um autocarro que transporta 40 ou 30 alunos, obviamente, temos que ter em conta essa questão e deste modo não lhe consigo dizer se € 0.30 é o mais caro ou se € 1.30 é o mais barato porque não tenho aqui presente quantos alunos é que são transportados num percurso ou noutro”.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira interveio para referir que é obrigatório nos autocarros haver pessoas para acompanhamento dos alunos, e deste modo, os custos são mais elevados porque também têm que pagar a estes recursos humano, e deu como exemplo o transporte do Externato de Alpedrinha.

Uma vez que o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes continuava com dúvidas relativamente a vários circuitos, foi solicitada a colaboração da Chefe de Área da Educação para explicar com mais detalhe os circuitos que suscitaram mais questões.

Depois das explicações dadas o Senhor Presidente passou ao ponto seguinte.

Aprovação do Projeto de Cooperação “Rurban Link” no âmbito da Rede Cidades Circulares – Relações Urbano-Rurais

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão da Inovação e Investimento, datada de 13 de agosto de 2021, do seguinte teor:



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“O projeto de Cooperação denominado por **“Rurban Link”** no âmbito da Rede Cidades Circulares – Relações Urbano-Rurais, “Iniciativa Nacional Cidades Circulares” (InC2) desenvolvida pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, através da Direção-Geral do Território, onde o Município do Fundão assume o papel de líder desta rede que integra os parceiros Município de Bragança, Município de Câmara de Lobos, Município de Guimarães, Município de Penela, Município de Reguengos de Monsaraz, Município de Ribeira Grande e Lisboa E-Nova – Agência de Energia-Ambiente de Lisboa, pretende promover ligações funcionais circulares entre áreas urbanas e rurais, enquanto alavancas do desenvolvimento territorial integrado e de processos colaborativos de base local. A InC2 tem como objetivo apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades na transição para a economia circular, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e um conjunto de finalidades de política pública: Potenciar a partilha, transferência e capitalização do conhecimento das cidades entre si em matéria de economia circular e desenvolvimento urbano sustentável; Melhorar as condições presentes e futuras de acesso dos municípios e suas comunidades a financiamento europeu e nacional para o desenvolvimento urbano sustentável e a economia circular; Melhorar a conceção e concretização das políticas nacionais para a economia circular em áreas urbanas mediante o reforço da cooperação multinível e multissetorial e da capitalização dos resultados locais; Apoiar os municípios e as comunidades no planeamento da ação para a economia circular mediante abordagens integradas e participadas de base territorial; Melhorar as condições para o desenvolvimento de ações urbanas inovadoras no âmbito da economia circular. A InC2 está alinhada com os objetivos de outras estratégias nacionais para o desenvolvimento sustentável e coesão territorial, nomeadamente com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica, o Programa Nacional para a Coesão Territorial e a Nova Geração de Políticas de Habitação. Neste sentido, Considerando que o projeto teve decisão favorável para apoio técnico e financeiro no âmbito da Iniciativa Nacional Cidades Circulares, Rede ‘Cidades Circulares’ – Relações Urbano-Rurais, conforme o despacho da Direção-Geral do Território n.º I-DGT/2021/2389 de 21-07-2021 e, Considerando o cumprimento do regulamento específico e as orientações técnicas recolhidas na primeira reunião com o secretariado da iniciativa InC2, sou a informar que a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de aprovar: o contrato de financiamento referente ao Projeto de Cooperação ‘RURBAN Link’ no âmbito da Rede ‘Cidades Circulares’ - Relações Urbano-Rurais e, a minuta da convenção conjunta entre o Parceiro Líder e os parceiros da rede cidades circulares relações Urbano-Rurais.”



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Projeto de Cooperação “Rurban Link” no âmbito da Rede Cidades Circulares – Relações Urbano-Rurais)

Programa de Resposta à COVID-19 – medidas excepcionais/2021

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2021, de 30 de julho, na sequência da situação epidemiológica da COVID 19, declarou que a situação de calamidade em todo o território nacional continental se mantinha; Considerando que por via da Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2021, de 22 de julho, o Governo já estabeleceu os critérios relativos à estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19; Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão aprovou um Programa de Resposta que contém as medidas excepcionais a aplicar no âmbito da pandemia da doença COVID-19 para o concelho do Fundão; Considerando que estas medidas se têm revelado de manifesto interesse público para o concelho do Fundão, dado que pretendem fomentar a o sector económico local; Considerando que o executivo municipal entende que se torna necessária e adequada a implementação de novas medidas para concelho do Fundão, em virtude da situação pandémica nacional ainda se encontrar instável, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de integrar no Programa de Resposta que contém as medidas excepcionais a aplicar no âmbito da pandemia da doença COVID-19 para o concelho do Fundão, uma isenção relativamente à cobrança dos valores respeitantes às taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças -- Capítulo I – Assuntos Administrativos, Quadro I - Assuntos Administrativos, n.º 15 – Atribuição do Número de Polícia por Edifício - isenção entre 01.08.2021 a 30.09.2021.** A presente proposta será remetida à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Programa de Resposta à COVID-19 – medidas excepcionais/2021)



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da 2.ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, que se anexa e cujo teor foi aprovado em sede de reunião de câmara, realizada a 14/12/2020 – Cfr. Doc. NºI; Considerando que o município, no âmbito da implementação de medidas excecionais devidas à pandemia Covid 19, já procedeu, em maio do corrente ano, ao reforço da verba acordada no âmbito do referido documento, destinada ao programa de vales de desconto no comércio tradicional; Considerando que, nessa medida, as partes acordaram proceder a um novo reforço da verba atribuída pelo município, no âmbito do referido documento, especificamente na sua cláusula 4.ª, bem como à prorrogação da vigência do referido protocolo, alterando o teor da cláusula 5ª – Cfr. Despacho que se anexa à presente proposta, **proponho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar os documentos que se anexam – Doc. Nº II.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da 2.ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para questionar o valor de €150.000,00, constante de mais uma adenda ao protocolo e qual o tempo de prorrogação do programa.

O Senhor Presidente respondeu que “o valor global do programa passou para 150 mil em junho, vimos que era preciso reforçar o valor de 75 mil euros para 100 mil euros e agora vemos que precisamos até setembro de colocar mais 50 mil e estamos já com um gasto de 125.190 euros, o que significa que estamos muito perto de cerca de 20/25 mil euros por mês. Temos os números diários e há um aumento exponencial dos utilizadores, porque é natural, as pessoas começaram-se também a habituar, é natural que haja cada vez mais utilizadores que usufruem, estão a usufruir, claro que sim, não é assim tão admirável que isso aconteça. O programa é muito interessante”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que não duvidava “da pertinência do programa, a minha questão é, eu estou surpreendido, estou mesmo surpreendido, como é que a um mês das eleições duplicou a procura”.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente interveio e referiu: “no início do ano praticamente não tínhamos utilizadores, ou seja, nos primeiros meses em que o comércio estava até muito mais condicionado, houve muito poucos utilizadores e o município podia ter decidido acabar com o programa mas decidimos continuar e nestes últimos meses está a ter muito maior adesão, ou seja, se vão para um valor médio de 12 mil e 500, se é um valor médio vamos pensar, não é especular, que no momento em que teve mais adesão o valor está acima da média e no momento em que teve menos adesão, o valor está abaixo da média”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes: “em junho aprovei um reforço de 25 mil euros para as pessoas poderem apresentar os vouchers até 31 de janeiro. Volto a dizer, a média que tinha sido feita foi 12.500, acredito que possa ser estendido ou possa ser reforçado e que, neste momento, estando na ordem dos 25.000 euros, mas pelos cálculos que tenho, se nós podemos apresentar vouchers até final de setembro, é o que aqui é dito e o reforço é de 25.000 euros. Portanto, só há vouchers até 30 de setembro, ok, as eleições são a 26, creio eu, não faço mais comentários”.

Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária L.P

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 20 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando: A necessidade de criação de sinergias entre administrações, central e local, visando a inovação científica e transferência de tecnologia, bem como a melhoria da competitividade da atividade agrícola, designadamente para a proteção das culturas, sementes e produtos pós-colheita, com vista ao aumento da competitividade e criação de valor no sector agrícola; Que o Município do Fundão definiu como prioritária a estratégia de atração de investimento, criação de emprego e fomento de um ambiente empresarial favorável e competitivo; Que o INIAV é um Instituto de Investigação que se posiciona na interface entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional, promovendo a inovação e a transferência de conhecimento e tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento das fileiras da agricultura e alimentação, da floresta e biodiversidade, assim como o desenvolvimento do território, em particular dos meios rurais; Que o INIAV tem, entre outras atividades no âmbito da sua missão, a atribuição de promover atividades de investigação, experimentação, inovação, formação, demonstração na área agrícola, pecuária e florestal, bem como a transmissão do conhecimento gerado juntamente com entidades públicas e privadas; Que o Município do Fundão, tem interesse em apoiar as ações que decorram no seu concelho, nomeadamente as ações de



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

formação, demonstração, investigação, inovação e transferência de conhecimento e tecnologia, com vista à promoção da competitividade dos empresários agrícolas; Que o Município do Fundão e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P., entendem que é de relevante interesse o crescimento de parcerias nas suas áreas de atuação; Considerando ainda que o objeto deste protocolo passará: Pela realização científica aplicada para a introdução no mercado das tecnologias desenvolvidas, incluindo o desenvolvimento de processos e produtos e pelo aproveitamento do conhecimento residente na entidade de I&I, passível de transferência para o sector empresarial; Pelo apoio técnico a empresas e entidades, públicas ou privadas, assistindo-as na introdução ou aperfeiçoamento de biotecnologias, seus métodos e processos, e na orientação e execução da investigação e desenvolvimento industrial na proteção das culturas, sementes e produtos pós-colheita; Pela definição e implementação de agendas de investigação e de inovação orientadas para a criação de valor económico e social, incluindo a estimulação do emprego qualificado e emprego científico na região da sua sede, o desenvolvimento de processos de internacionalização da capacidade científica e tecnológica nacional, e o estabelecimento de sinergias com instituições científicas e de ensino superior, designadamente no âmbito de programas de formação especializada, profissional ou avançada em estreita colaboração com parceiros sociais, económicos e culturais; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Colaboração, que segue em anexo à presente proposta.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P)

Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Federação de Triatlo de Portugal, o Clube de Triatlo do Fundão, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas e a Associação David Vaz

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: A Federação de Triatlo de Portugal (FTP) tem estatuto de utilidade pública desportiva e a sua principal missão é promover, regulamentar, dirigir e expandir a prática desportiva do triatlo e das modalidades afins, o duatlo e o aquatlo, em todo o território nacional, ao mesmo tempo garantir uma representação condigna dos atletas portugueses em provas internacionais; No dia 10 de junho de 2021, foi celebrado um Protocolo entre o



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Município do Fundão, a Federação de Triatlo de Portugal, o Clube Triatlo do Fundão, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas e a Associação David Vaz com o objetivo de definir os termos e condições respeitantes à preparação e organização do evento desportivo designado por IV Triatlo David Vaz; Este evento compreende a prova de Triatlo referente à Taça de Portugal; Esta prova teve lugar no dia 3 de julho de 2021 no Fundão; Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Colaboração, que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Federação de Triatlo de Portugal, o Clube de Triatlo do Fundão, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas e a Associação David Vaz)

Ratificação do Memorando de Entendimento celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Humana Fraternitas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: Compete ao Município do Fundão o apoio a entidades promotoras de atividades e iniciativas sociais, bem como participar no desenvolvimento e execução de atividades de natureza social e cívica; O Município do Fundão tem competências ao abrigo da alínea e), do artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais – aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do património, cultura e ciência, entre outras; A construção de um Monumento à Fraternidade Universal e aos Direitos Humanos foi objeto de uma Petição Pública da iniciativa da Associação Humana Fraternitas dirigida à Assembleia da República, na qual, se enunciam, publicamente, as linhas fundamentais e objetivos do projeto. A Petição n.º 137/XIV/72.^a – intitulada Comemoração do 75.º aniversário da ONU – Edificação de um Monumento à Fraternidade foi enviada e aceite para apreciação na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, tendo sido nomeado Relator o Deputado José Manuel Pureza, cujo relatório foi aprovado por unanimidade na referida Comissão; Esse projeto se inscreve no ciclo comemorativo do 75.º aniversário da Carta das Nações Unidas; A zona do Município do Fundão se situa numa latitude bastante aproximada do local onde foi erguida a Estátua da Liberdade, na cidade de Nova Iorque, respondendo, assim, a uma das condições definidoras da identidade inicial do projeto da Associação Humana Fraternitas de afirmar a natural ligação entre os valores da Liberdade e da Fraternidade; À proximidade de latitudes



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

entre os dois monumentos acresce a importância simbólica da situação geográfica do local onde será implantado o Monumento por corresponder ao ponto de confluência das culturas Atlântica e Mediterrânica, tese defendida pelo grande geógrafo Orlando Ribeiro, o que vem enfatizar a intenção universalista do Monumento à Fraternidade Universal e aos Direitos Humanos; A natureza interventiva do projeto nos planos cultural e social alicerçada na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Município do Fundão e a Associação Humana Fraternitas, nas fases subsequentes do Projeto, contam com a agregação da Liga Portuguesa dos Direitos Humanos – Civitas e com a colaboração programática de outras organizações e entidades nacionais e internacionais; No dia 30 de julho de 2021, foi celebrado o Memorando de Entendimento entre o **Município do Fundão e a Associação Humana Fraternitas**, com o objetivo de conceber e construir um Monumento alusivo à Fraternidade Universal e aos Direitos Humanos. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Memorando de Entendimento, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Memorando de Entendimento celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Humana Fraternitas)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que, no âmbito da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, se estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; Considerando que, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, se concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais de instituir e gerir os Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; Considerando que estes Gabinetes de Apoio aos Emigrantes são estruturas de apoio aos cidadãos portugueses que estão emigrados, aos que regressam a Portugal e aos que pretendam iniciar um processo migratório; Considerando que estes Gabinetes de Apoio aos Emigrantes têm como objetivo apoiar e informar os referidos cidadãos, na área social, jurídica, económica e empresarial, educação, emprego, formação profissional,



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

entre outras, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos, e ainda aconselhar e informar os cidadãos portugueses que pretendam emigrar; Considerando que, nos termos da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, as competências transferidas são exercidas, no que respeita aos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, em articulação com o membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas; Considerando que a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas é o serviço de Administração Central que, por força do Despacho n.º 12040/2019, de 9 de dezembro de 2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 17 de dezembro de 2019, se encontra na dependência do membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas; Considerando que no quadro das suas competências, estão previstas funções de colaboração e cooperação com os municípios, desenvolvendo-as através da Direção de Serviços de Emigração e da Direção de Serviços Regional, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o teor do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DO FUNDÃO e a DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS, nos termos das disposições conjugadas na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas)

Aprovação da minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão e o BIOCANT – Centro de Inovação em Biotecnologia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 28 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: A Internet das Coisas (Internet of Things ou IoT) é um conceito que tem crescido à escala global e que apresenta um elevado potencial na criação de valor e reforço da competitividade empresarial e territorial, nomeadamente ao nível da otimização de custos e simplificação dos processos de negócio, interação com o mercado e desenvolvimento de novos produtos e serviços; O Município do Fundão pretende desenvolver um ecossistema pioneiro no país para potenciar o desenvolvimento de soluções e negócios em ambiente IoT, dirigido em



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

particular à capacitação das atividades económicas de base rural, nomeadamente o sector agrícola, e ao desenvolvimento de soluções para desafios dos territórios de baixa densidade; O Biocant Park é um Parque de Ciência e Tecnologia focado na promoção do empreendedorismo na área da Biotecnologia e no apoio à criação de iniciativas empresariais assentes na valorização económica do conhecimento científico; O Biocant Park tem como missão permitir a consolidação de um conjunto de empresas e instituições de I&D de excelência dedicadas exclusivamente à biotecnologia, atuando como um agente estratégico e catalisador na construção do ecossistema na Região Centro; O Município do Fundão e o Biocant – Centro de Inovação em Biotecnologia, entendem que é de relevante interesse o crescimento de parcerias nas suas áreas de atuação; O Município do Fundão definiu como prioritária a estratégia de atração de investimento, criação de emprego e fomento de um ambiente empresarial favorável e competitivo; **Proponho, face aos fundamentos acima expostos, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ff) conjugada com a alínea o), ambas do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município do Fundão e o Biocant – Centro de Inovação em Biotecnologia, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão e o BIOCANT – Centro de Inovação em Biotecnologia)

Aprovação da minuta do acordo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Food4Sustainability

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 28 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Food4Sustainability – Associação para a Inovação no Alimento Sustentável visa responder ao desafio da densificação do território nacional em termos de atividades baseadas no conhecimento, através de uma crescente consolidação de formas de colaboração entre as instituições de ciência, tecnologia e ensino superior, e o tecido económico e social. Considerando que o objetivo da Food4Sustainability é resolver problemas de grande escala em sistemas alimentares de base biológica para a resiliência climática, testar e implementar novas abordagens aos sistemas de produção alimentar que possam ter um impacto positivo ao nível da mitigação do CO₂, da utilização zero de produtos químicos, da intensificação sustentável, da preservação da água e impacto ambiental e do aumento da eficiência de toda a



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

cadeia de valor na indústria alimentar. Considerando que o Município do Fundão e a Food4Sustainability, entendem que é de relevante interesse o crescimento de parcerias nas suas áreas de atuação; **Proponho, face aos fundamentos acima expostos, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ff) conjugada com a alínea o), ambas do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, no sentido de aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Food4Sustainability, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.** ”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do acordo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Food4Sustainability)

Relativamente às alíneas l), m), n), o), p), q), r) e s) a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento fez a seguinte intervenção: “muito sucintamente, em relação a esta atribuição em bloco de apoios, são apoios que vêm e são solicitados há pouco tempo, pelas entidades, é provavelmente, a reunião de câmara, e volto a dizer, que temos, em que o valor de atribuição de subsídios é maior ao longo deste mandato, estamos a falar de 323.000,00 euros de atribuição, em que as propostas têm, porque não podia ser de outra maneira, porque o município não tem dinheiro para isto, têm um comprometimento até ao final do ano de cerca de 10.000 euros a serem pagos, naqueles que são de maior monta, mas depois, aquilo que faz em termos de atribuição de apoios, é projetar as próximas *tranches* para o ano de 2022 e aqui, Senhor Presidente, voltamos ao mesmo ponto, 323.000,00 euros assim na véspera das eleições, perante estas entidades, juntas de freguesia, entre outras, seria de acautelar. Porque estas necessidades, com certeza já existiam antes deste tempo, deste tempo pré-eleições e a verdade é que aparecem aqui 323.000,00 euros, sendo que depois, pague-se lá para 2022, se houver dinheiro e parece-me que não é assim que se deve gerir a causa pública”.

Depois desta intervenção, o Senhor Presidente disse que iria referir-se em concreto à atribuição de alguns apoios atribuídos porque “dito assim, parece que estas questões que foram pedidas e diz bem, pelas entidades nestes últimos meses, que não corresponde, eventualmente, sequer a uma necessidade das instituições e que foi, digamos, por vontade ou por recriação do município, que estas questões aqui foram colocadas. Assim, refiro, relativamente à Junta de Freguesia dos Três Povos. Casa da Pastorícia. Dado que os conteúdos estão terminados foi agora aberta ao público. O pedido é de maio, mas como só agora foram feitas as intervenções da responsabilidade da Junta de Freguesia, nomeadamente a adaptação interior da casa, mais a componente dos seus conteúdos e foi a sua abertura, é perfeitamente legítimo que



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comparticipemos agora com um apoio. A ampliação do Centro Interpretativo ligado ao Maestro Arlindo de Carvalho na Soalheira e as obras de ampliação da sede Junta de Freguesia. Como sabem, trouxemos e foi aprovado há alguns meses atrás, nesta mesma reunião de câmara, um subsídio à Junta de Freguesia para elaborar todos os projetos de arquitetura e de execução, relativamente à ampliação do atual edifício da Junta de Freguesia. Isso foi aprovado aqui em reunião de câmara e foi, obviamente, referenciado que o município iria, na altura até estávamos na dúvida, se seria a câmara o dono de obra ou se seria a própria Junta de Freguesia, ou seja, nós já aprovámos aqui, aquilo que era todo o processo de construção administrativa e de projeto, para a execução desta casa. Há muito tempo ficaram reunidas por parte da Junta de Freguesia da Soalheira, que é a que tinha essa responsabilidade, as condições para se poder equacionar o lançamento desse concurso público, que volto a dizer, há uns meses atrás, nós aprovámos o projeto, ou seja, não é algo que caiu agora aqui de paraquedas. Foi algo que esta própria câmara, e não sei se não por unanimidade, não apoiou essa abordagem e considerou, obviamente, relevante a criação dessa casa associado àquilo que é a ampliação das condições de funcionamento desse mesmo edifício da Junta de Freguesia. Foi posição jurídica administrativa dentro da câmara, que dado que também tem este processo uma ampliação da própria Junta de Freguesia e dado que essa vertente é uma competência muito própria, se quisermos, ou um quadro muito próprio da Junta de Freguesia, considerou-se que era mais adequado que fosse a Junta de Freguesia a lançar o concurso e não a câmara. O Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo. Esta negociação começou há cerca um ano e tem a ver com o edifício conhecido por Edifício São José ao lado da Livraria Paulista que foi doado a uma congregação religiosa há algum tempo, por uma benemérita e que inclui também um terreno com alguma dimensão encostado à propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Fundão. Há cerca de um ano falei com o Senhor Padre Hélder da nossa Paróquia, e ambos concordamos que a Casa Paroquial onde funcionam os serviços de catequese necessitava de obras, e apareceu nestes últimos 12 meses uma vontade, por parte dessa congregação, de eventual venda dessa mesma propriedade e o município considera que essa propriedade pode ter interesse futuro, o edifício doado necessidade de obras de recuperação e adaptação que poderia ser utilizado para todos os serviços de catequese que funcionam na paróquia com cerca de 200 crianças, e nesse sentido, fizemos uma proposta para que possamos apoiar essa recuperação, mas que esses montantes possam eventualmente ser subtraídos ou subtraíveis, no caso do município poder no futuro exercer uma opção de compra, sobre esse conjunto desse património e é nesse sentido que são 35.000,00 euros que estarão associados a esta intervenção, obra que vai ser lançada agora pelo Instituto Missionário. O Salão Comunitário da Santa Casa da Misericórdia da Soalheira, que fez



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

recentemente e com o apoio também parcelar do município, porque aí tiveram um apoio muito forte do fundo Rainha Dona Leonor, que é gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e conseguiram, de facto, a recuperação da Capela da Nossa Senhora das Necessidades, que patrimonialmente é muito relevante, até no nosso contexto regional e lançaram o projeto de requalificação do seu salão comunitário, estando agora a preparar os procedimentos associados a esse projeto e, como tal, o município considera que a requalificação desse salão e a sua disponibilidade para a comunidade. A Irmandade de Santa Luzia, o valor pedido 5.000,00 euros encaixa, naquilo que são muitos dos apoios que nós estamos a dar às entidades sem fins lucrativos que tiveram graves prejuízos no âmbito do Covid-19, porque têm um conjunto de valências, algumas anuais, que estão encerradas, outras que se cruzam com a nossa romaria que se refere, àquilo que é o nosso feriado municipal, que não vai poder mais um ano ser executado, pelas questões do Covid-19, mesmo agora com alguma abertura. A Associação Académica da Universidade da Beira Interior, o evento acabou há cerca de um mês, as fases finais dos Campeonatos Nacionais Universitários e, como tal, estando concluídos, o subsídio deveria vir agora e é um subsídio de 12.500,00 euros, que foi o valor que o município se comprometeu a apoiar esses campeonatos que acabaram de decorrer. Por isso, nem fazia sentido, absolutamente nenhum, não trazer o subsídio a esta sessão de câmara que, creio que é a primeira depois desses campeonatos se terem realizado”.

Atribuição de apoio financeiro e aprovação de contrato-programa – Junta de Freguesia dos Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia dos Três Povos solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de requalificação do Museu da Pastorícia de Três Povos; Considerando a importância deste espaço na preservação e na promoção da tradição pastorícia, e por ser uma casa-museu que fará parte do projeto “Casas e Lugares do Sentir” do concelho do Fundão; Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse não só para a população desta freguesia, mas também para o concelho; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

termos da alínea b) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se deste modo um apoio no montante de € 10.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro e aprovação de contrato-programa – Junta de Freguesia dos Três Povos)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Atribuição de apoio financeiro e aprovação de contrato-programa – Junta de Freguesia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia da Soalheira solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de ampliação da sua Sede; Considerando a relevância da criação de espaços coletivos destinados à diversificação da oferta de equipamentos de apoio social, para o desenvolvimento e, para a melhoria da qualidade de vida das populações locais; Considerando que este espaço será igualmente um Centro Interpretativo dedicado à grande figura da cultura musical portuguesa, o Maestro Arlindo de Carvalho; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea b) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se deste modo um apoio no montante de € 186.126,71, o qual deverá ser liquidado em duas tranches, € 10.000,00 no corrente ano e o restante em 2022. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro e aprovação de contrato-programa – Junta de Freguesia da Soalheira)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Santa Casa da Misericórdia da Soalheira solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a primeira fase das obras de remodelação do edifício polivalente de apoio, imóvel pertencente a esta entidade;

Considerando que compete às Câmaras Municipais deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse não só para a população desta freguesia, mas também para o concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia da Soalheira no valor de € 70.000,00, o qual deverá ser liquidado em duas tranches, € 10.000,00 no corrente ano e o restante em 2022. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial e Assistência do Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Paroquial e Assistência do Souto da Casa solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar despesas adicionais e extraordinárias, resultantes da pandemia COVID-19, nomeadamente na aquisição de produtos desinfetantes,



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

factos de proteção, um nebulizador e um tapete desinfetante; Considerando que nesta fase de emergência económica social, a intervenção das câmaras municipais nos mais variados domínios, designadamente, no apoio às populações, instituições/associações e freguesias, é fundamental uma resposta nacional à pandemia que nos atinge; Considerando que os municípios têm desenvolvido um enorme trabalho na resposta à pandemia da doença COVID-19; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos das disposições conjugadas na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 35.º-U aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, as quais consideram que as autarquias podem, no âmbito do combate aos efeitos da pandemia, apoiar atividades de interesse municipal, concedendo apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Paroquial e Assistência do Souto da Casa no valor de € 3.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, devendo, para os devidos efeitos ser comunicado à Assembleia Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial e Assistência do Souto da Casa)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Atribuição de apoio financeiro – Irmandade de Santa Luzia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Irmandade de Santa Luzia solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar despesas associadas à manutenção do Santuário de Santa Luzia; Considerando que pelo segundo ano consecutivo, devido à pandemia COVID-19, não vai ser possível realizar a “Romaria de Santa Luzia” que acolhe milhares de visitantes; Considerando que nesta fase de emergência económica social, a intervenção das câmaras municipais nos mais variados domínios, designadamente, no apoio às populações, instituições/associações e freguesias, é fundamental uma resposta nacional à pandemia que nos atinge; Considerando que os municípios têm desenvolvido um enorme trabalho na resposta à pandemia da doença COVID-19; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fundamentos que se deixam expostos, e nos termos das disposições conjugadas na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 35.º-U aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, as quais consideram que as autarquias podem, no âmbito do combate aos efeitos da pandemia, apoiar atividades de interesse municipal, concedendo apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Irmandade de Santa Luzia no valor de € 5.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, devendo, para os devidos efeitos ser comunicado à Assembleia Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Irmandade de Santa Luzia)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Atribuição de apoio financeiro – Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 19 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de reabilitação e recuperação de um prédio urbano designado “Casa Grande”, sito na Rua Aurélio Pinto, nesta cidade do Fundão; Considerando que a utilização deste edifício se destinará a equipamento de carácter social; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo no valor de € 35.000,00, o qual deverá ser liquidado em duas tranches, 20% no corrente ano e 80% em 2022. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Instituto Missionário Pia Sociedade de São Paulo)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – Clube de Desportos de Combate do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 18 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube de Desportos de Combate do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, para a secção de esgrima, destinado a compartilhar a aquisição de diverso equipamento para o funcionamento de uma pista de esgrima; Considerando que a aquisição deste material, permitirá ao clube dotar-se de infraestruturas, permitindo a prática desta modalidade que está em franco crescimento neste concelho; Considerando que é competência das autarquias locais, entre outras, a concessão de apoio financeiro, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades desportivas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Desportos de Combate do Fundão no valor de € 1.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube de Desportos de Combate do Fundão)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Atribuição de apoio financeiro – AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a AAUBI - Associação Académica da Universidade da Beira Interior solicitou a atribuição de um apoio, destinado a compartilhar as fases finais dos Campeonatos Nacionais Universitários 2021; Considerando que este evento é uma organização conjunta da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) e da Associação Académica da Universidade da Beira Interior (AAUBI), com as parcerias da Universidade da Beira Interior (UBI) e dos municípios do Fundão e Covilhã; Considerando que o evento se realizou de 19 a 30 de julho, sendo este o maior a nível de desporto universitário no País; Considerando que este evento foi de grande interesse para a promoção da cidade e concelho do Fundão; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior no valor de € 12.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datada de 21 de julho de 2021, relativa à mobilidade entre órgãos ou serviços – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Na mesma informação, foi por si, exarado o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade entre órgãos ou serviços do trabalhador cujo requerimento está em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação)

Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior – renovação das bolsas de estudo atribuídas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de agosto de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal aprovou em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2014 o **“Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior”** - CFR. Edital n.º 958/2014 publicado na 2ª Série do Diário da República de 22.10.2014; Considerando que são atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social (alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação); Considerando que nos termos do regulamento, compete à Câmara Municipal definir anualmente os prazos de candidatura e o número de bolsas a atribuir; Considerando que



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

a Assembleia Municipal do Fundão, em 21/12/2017, sob a proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 14 desse mês, aprovou a versão final do **“Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão”** (Reg. N.º62/2018), especificamente no artigo 8.º, ponto n.º1, alínea e); Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere a atribuição de **9 bolsas** de estudo para o ano letivo de 2021/2022, a disponibilizar aos estudantes que ingressem pela 1.ª vez no ensino superior nas licenciaturas ou mestrado integrado de **Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica, Matemática e Aplicações e Medicina da Universidade da Beira Interior**, no ensino superior nas licenciaturas ou mestrado integrado de **Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações, Engenharia Biológica e Alimentar, Agronomia das Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco** e no ensino superior nas licenciaturas de **Engenharia Informática e Mecânica e Informática Industrial do Instituto Politécnico da Guarda**. Mais proponho que, nos termos do supracitado regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, as candidaturas aos apoios sejam submetidas pelos interessados no prazo máximo de **5 dias úteis após a matrícula** na respetiva instituição de ensino superior, sendo que, serão consideradas todas as fases de ingresso do concurso nacional de acesso (**sendo que os resultados serão divulgados após a última fase**). Proponho, de igual modo e nos termos do artigo 10.º do mesmo regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que seja **autorizada a renovação das bolsas de estudo atribuídas** no ano letivo anterior (2020/2021), desde que cumpridos os **critérios (Rendimento Per Capita <Salário Mínimo Nacional e, em simultâneo, a transição de ano (sendo que esta transição pode-se verificar com um máximo de dez por cento de ECTS/UC em atraso))**, devendo estas últimas ser contabilizadas para efeitos de atribuição das bolsas acima referidas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior – renovação das bolsas de estudo atribuídas)

Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 16 de agosto de 2021, e que se transcreve:



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que são atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social (alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação); Considerando que o Município procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão, bem como a promoção de mérito dos alunos de referência; Considerando que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população; Considerando a importância da partilha dos valores do trabalho, estudo, dedicação, esforço e resultados, em todas as comunidades educativas do concelho; Considerando que são indicados e selecionados, pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, os melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão; Considerando que a instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola apoia esta iniciativa, doando 100€ a cada aluno selecionado com abertura de conta na instituição; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido da atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão do ano letivo 2020/2021, através da abertura de contas poupança em nome de cada aluno premiado, no valor de 100,00 € (cem euros), na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola, com a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 600,00€ (seiscentos euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de prémios mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional)

Concurso de Fado Amália Rodrigues – atribuição de prémios

Pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira foi apresentada à Câmara uma informação da Área de Programação e Gestão Cultural, datada de 11 de agosto de 2021, do seguinte teor:

“No âmbito do Concurso de Fado Amália Rodrigues, em decisão de júri, foi atribuído um segundo terceiro lugar que não consta no regulamento aprovado em reunião de câmara no dia 18/06/21 que segue em anexo. Assim sendo, a verba cabimentada para este Concurso é de 600 euros, nomeadamente 1º Prémio 250 Euros, 2º Prémio 200 Euros, e 3º Prémio 150 Euros. Assim sendo, solicitamos autorização para cabimentar mais 150 Euros para o respetivo prémio em falta.”



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação prestada e preceder em conformidade com a mesma. (Concurso de Fado Amália Rodrigues – atribuição de prémios)

Cessão da posição contratual – “Bar da Praça” – Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 15 de julho de 2021, do seguinte teor:

I – Pretensão. Atendendo ao requerimento apresentado pela Sr.^a Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro, na qualidade de atual concessionária do estabelecimento de restauração e bebidas denominado “Bar da Praça”, localizado no edifício do Mercado Municipal do Fundão, através do qual veio solicitar a cessão da posição contratual a favor do seu conjugue, Sr. Aníbal dos Santos Ribeiro, empresário em nome individual, no âmbito do procedimento denominado “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DO LOCAL DE VENDA – BAR DA PRAÇA”, pretende o Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal do Fundão, Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida. **II – Fundamentação de Facto.** **1** – Por deliberação camarária, datada de dia 03/09/2008, foi autorizada a atribuição da concessão de exploração de um local de venda – Bar da Praça – sito no edifício do Mercado Municipal do Fundão, à Sr.^a Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro, atual concessionária, contribuinte fiscal n.º 197.215.572, residente na Rua Doutor Jorge da Costa, bloco B, 6.º Esq. – Fundão, com efeitos a partir de 01/10/2008. **2** - Por meio de requerimento, datado de 01/06/2021, a atual concessionária, a Sr.^a Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro, veio solicitar à Câmara Municipal autorização para proceder à cedência da posição contratual no âmbito da referida concessão, para o seu conjugue, o Sr. Aníbal dos Santos Ribeiro, empresário em nome individual com a respetiva atividade, contribuinte fiscal n.º 112.612.741, residente na Rua Doutor Jorge da Costa, bloco B, 6.º Esq. – Fundão. **3** - A atual concessionária justifica o seu pedido com questões fiscais, sendo o indivíduo para o qual propõe efectuar a transferência da titularidade da concessão o seu cônjuge, juntando documento com atividade aberta do mesmo no serviço de finanças. **4** – Consultados os serviços de contabilidade aferiu-se que a requerente, a Sr.^a Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro, não possui valores em dívida perante o Município do Fundão. **III – Fundamentação de Direito.** **1** – De acordo com o previsto no artigo 21.º do Regulamento de Feiras Municipais Mercado Municipal e Venda Ambulante, sob a epígrafe “Transmissão do direito à ocupação do espaço de venda”, são determinadas as formas pelas quais pode ser autorizada a transmissão do direito à referida



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ocupação, dentre as quais se retira, para o efeito, a constata da alínea b) “Entre cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens, ou de facto, e entre pessoas que vivam em situação de união de facto, mediante apresentação da certidão de casamento, declaração da junta de freguesia, ou outro documento idóneo, que ateste a residência do requerente com o beneficiário há mais de dois anos;” 2 – O n.º 2 da referida disposição legal refere, por outro lado, os fundamentos pelos quais pode ser aceite o pedido de transmissão pelas formas descritas acima, bem como as condicionantes e em que moldes que deve ser apresentado, dos quais abaixo se enunciam e se consideram aplicáveis neste caso concreto, a saber: “a) Por morte do titular, e com dispensa de quaisquer encargos, caso em que a transmissão apenas poderá ser efetuada para cônjuge, unido de facto ou, na falta ou desinteresse dos primeiros, para os descendentes; b) Por motivo de incapacidade do titular, correspondente a um grau de invalidez igual ou superior a 60 %; c) Por aposentação ou reforma do titular.” 3 - No n.º 6 do artigo 21.º refere-se também que “A transmissão do direito só será autorizada caso se verifique estarem regularizados todos os pagamentos referentes a taxas de ocupação.” 4 - Quanto a dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do citado regulamento, estabelece o seu artigo 63.º que “Todas as dúvidas e omissões que eventualmente surjam na aplicação ou na interpretação do presente regulamento serão resolvidas por meio de Despacho do Sr. Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para o efeito.” IV – **Conclusões.** Em face do exposto, conclui-se que, pese embora os fundamentos que motivaram o pedido formulado pela Sr.ª Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro não se enquadrem diretamente em nenhum dos genericamente estabelecidos no Regulamento de Feiras Municipais Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor, o Município do Fundão deve considerar para efeitos de decisão e ao abrigo do disposto no seu artigo 63.º que: 1 - A atual concessionária justifica o seu pedido com questões fiscais, sendo o indivíduo para o qual propõe efetuar a transferência da titularidade da concessão o seu cônjuge; 2 - Para instrução do processo, a Sr.ª Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro juntou, somente, o documento de identificação (cartão de cidadão) e o comprovativo de início de atividade do seu marido no serviço de finanças; 3 – O deferimento do pedido de cessão da posição contratual deve depender da apresentação dos documentos de habilitação do cessionário, designadamente do documento que comprove o seu estado civil, as certidões comprovativas de não dívida ao serviço de finanças e à segurança social, e pelos quais se atesta que a situação se encontra regularizada; 4 - Compulsados os serviços municipais competentes aferiu-se que a requerente não possui valores em dívida perante a autarquia. V – **Proposta de Decisão. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no**



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Regulamento de Feiras Municipais Mercado Municipal e Venda Ambulante, entende este serviço que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, pode determinar o deferimento do pedido formulado pela Sr.^a Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro, contribuinte fiscal n.º 197.215.572, e nessa medida, conceder autorização para a cessão de posição contratual para o nome do seu conjugue, o Sr. Aníbal dos Santos Ribeiro, empresário em nome individual, contribuinte fiscal n.º 112.612.741, residente na Rua Doutor Jorge da Costa, Bloco B, 6.º Esq. – Fundão, no âmbito da concessão de exploração de um local de venda – Bar da Praça – sito no edifício do Mercado Municipal do Fundão. O deferimento do pedido formulado deverá, contudo, ficar condicionado à apresentação dos documentos de habilitação do novo cessionário, designadamente os documentos de identificação e do estado civil, as certidões comprovativas de não dívida ao serviço de finanças e à segurança social, dado que não foram entregues no âmbito do requerimento apresentado, e pelos quais se atesta que a situação se encontra regularizada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação prestada e preceder em conformidade com a mesma. (Cessão da posição contratual – “Bar da Praça” – Conceição Afonso Fradique Valente Ribeiro)

Isenção do pagamento de tarifas referentes ao fornecimento de água – Deolinda Nunes

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 21 de julho de 2021, do seguinte teor:

“**I – Pretensão.** Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela Sr.^a Deolinda Nunes, através do qual a requerente veio solicitar ao Município do Fundão que a isenção do pagamento de tarifas referentes ao fornecimento de água – contador n.º 2008030012400 / contrato n.º 23505-1/1-017914, transite para nome do seu filho, o Sr. José Nunes Gomes, em virtude da nascente ser sua propriedade e ainda se encontrar a ser explorada para consumo público, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida. **II – Fundamentação de Facto.** **1** – Por meio de requerimento, a Sr.^a Deolinda Nunes veio solicitar ao Município do Fundão a cessão de posição contratual no que concerne à isenção do pagamento de tarifas para ao fornecimento de água, especificamente quanto ao contador n.º 2008030012400 / contrato n.º 23505-1/1-017914. **2** - A requerente justifica o seu pedido pelo facto do seu filho, o Sr. José



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nunes Gomes, ser o novo proprietário do imóvel onde se encontra a nascente e onde foi colocado o contador supra identificado, encontrando-se esta a ser explorada para consumo público. **3** – Após consulta ao processo administrativo foi possível aferir o seguinte: a) No dia 03.11.1993, a Junta de Freguesia de Bogas de Cima deliberou conceder a isenção de pagamento de (até) 12m² de água mensais aos Srs. Alfredo António Lima e António Gomes, em virtude da cedência, pelos mesmos, de uma nascente de água na freguesia de Bogas de Cima (D. Vento), para abastecimento de água naquela localidade; b) No dia 23.12.2009, a Câmara Municipal do Fundão deliberou isentar as esposas dos cedentes da referida nascente, pelo facto daqueles terem já, aquela data, falecido, e nunca terem beneficiado da correspondente isenção, bem como pelo facto do valor de utilidade atribuído à referida nascente ser “manifestamente superior” às tarifas que se decidira isentar, devendo tal isenção vigorar até que o Município do Fundão deixasse de explorar a referida nascente; **4** – Questionada a empresa concessionária AQUAFUNDALIA – Águas do Fundão, S.A. sobre o presente processo, a mesma veio informar que o contrato em causa se encontra ativo e que a empresa cumpre com a isenção conforme deliberado. **5** - Mais informou a empresa que a nascente continua a ser explorada para fins de distribuição de água na freguesia de Bogas de Cima. **III – Conclusão.** No caso em análise, **1** - Verifica-se que a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal, no dia 23.12.2009, permite que a isenção perdure durante todo o período em que o Município continue a explorar a nascente para consumo público. **2** - Verifica-se, também, que nos termos da informação prestada pela Aquafundalia – Águas do Fundão, S.A., o contrato n.º 23505-1/1-017914 se encontra ativo e a beneficiária a usufruir da respetiva isenção, e que a nascente continua a ser explorada pela empresa concessionária para consumo público da freguesia de Bogas de Cima. **3** – Verifica-se, ainda, que o prédio em causa foi objeto de transmissão, sendo o novo proprietário o Sr. José Nunes Gomes, filho da requerente – Cfr. Escritura em anexo – Anexo I. **V - Proposta de Decisão.** **Analísados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e dado que a referida nascente continua e ser explorada e é considerada de relevante interesse público para o fornecimento de água à freguesia de Bogas de Cima, entende este serviço que a Câmara Municipal pode deliberar no sentido do deferimento do pedido formulado pela Sr.ª Deolinda Nunes, e nessa medida, conceder autorização para a cessão de posição contratual respeitante à isenção concedida ao contrato n.º 23505-1/1-017914, para o nome do seu filho, o Sr. José Nunes Gomes, novo titular do direito de propriedade sobre o prédio. O deferimento do pedido deverá, contudo, ficar condicionado à apresentação de**



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comprovativo do averbamento do novo titular do contrato de fornecimento de água junto da empresa concessionária.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação prestada e preceder em conformidade com a mesma. (Isenção de pagamento tarifas referentes ao fornecimento de água – Deolinda Nunes)

Indemnização por danos – João José Leitão Gomes

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 6 de agosto de 2021, do seguinte teor:

“No dia 18 de junho de 2021, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião de câmara, deliberou no sentido de manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo requerente João José Leitão Gomes, nos termos do previsto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. O requerente foi notificado de tal intenção, por meio do ofício n.º 4356, datado de 2 de julho de 2021, que por ter sido devolvido, foi remetido via email, no dia 15 de julho de 2021, com o prazo de 10 dias úteis para dizer o que se lhe oferecesse por conveniente acrescentar ao processo. No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, o requerente veio consultar o processo administrativo, no dia 16 de julho de 2021, mas nada veio acrescentar ao processo. **Analizados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, propõe-se ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, que deve manter, na íntegra, o teor da Informação técnica elaborada pela Área Jurídica, de 18 de maio de 2021, devendo, nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pelo munícipe João José Leitão Gomes e determinar a notificação do mesmo dessa decisão.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação prestada e preceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos – João José Leitão Gomes)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

João Miguel da Silva Diogo e outra – alteração de habitação unifamiliar – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de uma habitação unifamiliar, em Freixial dos Potes - Casal, Telhado.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Miguel da Silva Diogo e outra – alteração de habitação unifamiliar – Telhado)

Marisa Cavalheiro Pombo – construção de habitação unifamiliar – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de uma habitação unifamiliar, no Sítio do Barreiro, Alpedrinha.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marisa Cavalheiro Pombo – construção de habitação unifamiliar – Alpedrinha)

José Lima Lopes – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de uma habitação unifamiliar, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Lima Lopes – construção de habitação unifamiliar – Fundão)



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Pedro António Faisca David – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de uma habitação unifamiliar, em Tapada de São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro António Faisca David – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

António José Inácio Carvalho e outra – ampliação de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de uma habitação unifamiliar, na Quinta do Pinheiro – São Marcos, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Inácio Carvalho e outra – ampliação de habitação unifamiliar – Fundão)

Lourent Michel Dorin – ampliação de moradia unifamiliar – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de uma moradia unifamiliar, na Rua da Igreja – Lote 10, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lourent Michel Dorin – ampliação de moradia unifamiliar – Aldeia de Joanes)



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Wesley Carl Fraser – alteração e ampliação de edifício para habitação multifamiliar – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação de um edifício para habitação multifamiliar, na Rua João Martins Freire, n.º 5, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Wesley Carl Fraser – alteração e ampliação de edifício para habitação multifamiliar – Souto da Casa)

Liliana Mendes Areias – alteração e ampliação de habitação unifamiliar, anexo e muros de suporte – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, anexo e muros de suporte, em São Roque, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Liliana Mendes Areias – alteração e ampliação de habitação unifamiliar, anexo e muros de suporte – Donas)

Carla Ramos Rocha – alteração de habitação unifamiliar e muros de vedação – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de uma habitação unifamiliar e muros de vedação, na Rua da Estação, Enxames.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carla Ramos Rocha – alteração de habitação unifamiliar e muros de vedação – Enxames)

Jeanet Maduro de Polanco – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muros de vedação – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e de construção de muros de vedação, em Alvanéis – Ribeiro de Baixo, Alpedrinha.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jeanet Maduro de Polanco – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muros de vedação – Alpedrinha)

Maria Manuela Gonçalves dos Santos Duarte – construção de habitação unifamiliar com piscina – Póvoa de Atalaia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de uma habitação unifamiliar com piscina, na Av.ª 1.º de Maio, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Maria Manuela Gonçalves dos Santos Duarte – construção de habitação unifamiliar com piscina – Póvoa de Atalaia)

Manuel do Couto Rebordão – legalização das alterações de habitação unifamiliar, anexo e piscina – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, em Ribeiro de Guimarães, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel do Couto Rebordão – legalização das alterações de habitação unifamiliar, anexo e piscina – Fundão)

Jorge Manuel Mendes da Cruz Filipe – alteração de habitação unifamiliar e anexos – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de uma habitação unifamiliar e anexos, em Mortorio, Chão da Figueira ou Rua da Brigadeira, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Manuel Mendes da Cruz Filipe – alteração de habitação unifamiliar e anexos – Atalaia do Campo)



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Paulo Miguel Mendes Cabaço – alteração e ampliação de edifício existente para habitação unifamiliar e oficina – Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de um edifício existente para habitação unifamiliar e oficina, em Rua Cova da Alagoa, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Miguel Mendes Cabaço – alteração e ampliação de edifício existente para habitação unifamiliar e oficina – Janeiro de Cima)

Pedro José Duarte Venâncio – construção de anexo a habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um anexo a habitação unifamiliar, na Tapada, São Marcos – Lote 23, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro José Duarte Venâncio – construção de anexo a habitação unifamiliar – Fundão)

Teresa Quelhas – Farmácia Silvares, Unipessoal Lda. – ampliação de edificação destinada a comércio – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de uma edificação destinada a comércio, em Avenida do Brasil n.º 36, Silvares.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Teresa Quelhas – Farmácia Silves, Unipessoal Lda. – ampliação de edificação destinada a comércio – Silves)

Fabriagri – Equipamentos Agrícolas Lda. – construção de moradia em unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de uma moradia em unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, na Calçada, Alcaria.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fabriagri – Equipamentos Agrícolas Lda. – construção de moradia em unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Alcaria)

Manuel Ressurreição Canarias – ampliação de garagem e coberto agrícola – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de uma garagem e coberto agrícola, em Chão de Baixo ou Ribeiro dos Casais – Cortiçada, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Ressurreição Canarias – ampliação de garagem e coberto agrícola – Vale de Prazeres)



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II Lda. – operação de loteamento – alteração à anterior solução urbanística – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma alteração da operação de loteamento, em Ribeiro de Guimarães, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do número 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do número 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II Lda. – operação de loteamento – alteração à anterior solução urbanística – Fundão)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Maria Olívia Amaro Ribeiro de Matos Pereira – legalização de garagem e equipamento lúdico de lazer – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de uma garagem e equipamento lúdico de lazer, em Quinta do Malhadil, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Olívia Amaro Ribeiro de Matos Pereira – legalização de garagem e equipamento lúdico de lazer – Alcaide)

Município do Fundão – construção de edifício/assadores de apoio à área de lazer do Souto da Casa – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício/assadores de apoio à área de lazer do Souto da Casa, em Magueija, Souto da Casa.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: A aprovação da pretensão, nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – construção de edifício/assadores de apoio à área de lazer do Souto da Casa – Souto da Casa)

Município do Fundão – requalificação urbana de espaço público com construção de edifício de apoio – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à requalificação urbana de um espaço público com construção de edifício de apoio, em Olivais, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – requalificação urbana de espaço público com construção de edifício de apoio – Aldeia de Joanes)

Winfrio, Automação e Frio Industrial, Lda. – alteração de uso de um pavilhão – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento de uma alteração de uso de um pavilhão, em Sítio dos Paredões, Alcaria.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Winfrio, Automação e Frio Industrial, Lda. – alteração de uso de um pavilhão – Alcaria)



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Rui Pedro Salcedas Proença – informação prévia para construção de moradia unifamiliar – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, em Monteiro, Alcaria.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rui Pedro Salcedas Proença – informação prévia para construção de moradia unifamiliar – Alcaria)

Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas)

Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, em Cascalhos ou Sítio dos Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Martins Tavares Russo – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar e muros de vedação, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – Donas)



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para construção de uma habitação unifamiliar e muros de vedação, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – informação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas)

IMARVEST – obras de construção de muro de vedação e serventia carral (licenciamento) – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de muro de vedação e serventia carral, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – obras de construção de muro de vedação e serventia carral (licenciamento) – Donas)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um muro de vedação e serventia carral, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º 7 da



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – Donas)

Maria da Conceição Salvado Boavida Reis – execução de serventia carral – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à execução de uma serventia carral, em Cascalheira ou Ramalheira - Cortiçada, Vale de Prazeres.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Salvado Boavida Reis – execução de serventia carral – Vale de Prazeres)

João António Salvado Lopes – emparcelamento – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um emparcelamento, em Malhadas, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 6 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João António Salvado Lopes – emparcelamento – Atalaia do Campo)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.376/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Chães, Janeiro de Cima.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.376/21)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.377/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Carvalhal, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.377/21)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.378/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Espírito Santo/Cabeço, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.378/21)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.428/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Espírito Santo, Janeiro de Cima.



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Janeiro de Cima – parecer n.º DGU.428/21)

André Santos – compropriedade – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Casa Alta, Alpedrinha.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Alpedrinha)

Francisco Teodósio Figueira – compropriedade – Mata da Rainha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Pissarra, Mata da Rainha.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco Teodósio Figueira – compropriedade – Mata da Rainha)

IBERKING – Restauração S.A. – redução de taxas no âmbito do regime de incentivos extraordinários ao investimento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão de Inovação e Investimento exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do



25/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IBERKING – Restauração S.A. – redução de taxas no âmbito do regime de incentivos extraordinários ao investimento – Fundão)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

5 – INFORMAÇÕES

Voto de louvor – Maria Albuquerque Roque Freitas Gonçalves

A Câmara Municipal tomou conhecimento do voto de louvor atribuído a Maria Albuquerque Roque Freitas Gonçalves, em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 25 de junho de 2021, pela sua participação no Campeonato da Europa de Triatlo, que teve lugar de 18 a 20 de junho em Kitzbühel, na Áustria em representação de Portugal e do Fundão.

Balancete do dia 19 de agosto de 2021

Total de Disponibilidades -----	4.154.354,58€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	4.264.564,94€
Operações Orçamentais -----	3.911.527,68€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 19 de agosto de 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças